



8.542

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº2

AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

8.542

Folha nº 01

Data 02 de setembro de 1987

**IMÓVEL:** Um lote de terra para construção, situado no Loteamento - Balneário Bosque da Praia, Município e Comarca de São Mateus-ES, identificado pelo lote de nº 14, da Quadra nº 90, com a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: norte, lote 12; - sul, Av. 03; leste, lote 13; e oeste, lote 15. **PROPRIETÁRIO:** Valdecir Galina, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado em Colatina-ES, CPF/MF nº 972.401.177-15. **T. ANTERIOR:** 2.315, do Lvº nº 02. A Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de Jumentada, no impedimento ocasional do Oficial: *Hugbartolucastelior* ..

R.01 - 8.542- DATA: 02 de setembro de 1987; **TRANSMITENTE:** Tegil Territorial Guriri Ltda., firma composta de sócios brasileiros, estabelecida à Rua Mesquita Neto, 13, Centro, São Mateus-ES, CGC/MF nº 27.542.463/0001-31; **ADQUIRENTE:** Valdecir Galina, qualificado na matrícula supra; **TÍTULO:** Compra e Venda; **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública lavrada no Cartório local do 2º Ofício, pelo Tabelião Lucilayne Barcellos Bastos, às fls. 187/188, do Lvº nº 30, em 27/08/1987; **VALOR:** Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados), embora para efeitos fiscais tenha sido avaliado por Cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados); **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. A Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de Jumentada, no impedimento ocasional do Oficial: *Hugbartolucastelior* ..

RGI

Serviço Registral "ARNALDO BASTOS"

(NF)

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de São Mateus  
CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, que a presente é reprodução autêntica e de inteiro teor da matrícula nº 8542 do Livro 2, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que a matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com consequente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da LRP.

A autoria, integridade e autenticidade desta certidão deve ser conferida no seguinte link: <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, inserindo-se o código de validação dela constante ou clicando-se nele, se a visualização estiver sendo feita em meio eletrônico. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em <https://registradores.onr.org.br>, sem intermediários e sem custos adicionais. A VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.

**RECIBO** - Audálio de Aguiar Bastos, CPF nº. 082.676.697-87, delegatário do RI, recebeu a importância total abaixo, alusivas à Certidão Digital e Processamento de Dados, conforme item VIII da Tabela 11 e item IX da Tabela 3 de Emolumentos e Taxas do Espírito Santo.

EMOL= R\$ 0,00 FUNEPJ= R\$ 0,00 FUNEMP= R\$ 0,00 FADESPES= R\$ 0,00 FUNCAD= R\$ 0,00 ISSQN= R\$ Total: R\$ 0,00

Selo digital nº 024497.RPI2203.01510 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

São Mateus- ES, 22 de Agosto de 2022.

Audálio de Aguiar Bastos - Assinado Digitalmente  
Oficial